



ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO MÉDIO VALE DO ITAJAÍ

CNPJ: 83.779.413/0001-43

Rua Alberto Stein, 466, Velha – Fone (47) 3331-5800

89036-200 – BLUMENAU – Santa Catarina

www.ammvi.org.br

RESOLUÇÃO nº 16/15

Concede progressão vertical por nova titulação a empregados da AMMVI.

PAULO ROBERTO WEISS, Presidente da Associação dos Municípios do Médio Vale do Itajaí – AMMVI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social, com fundamento nos artigos 40 a 47 do Regulamento do Quadro de Pessoal aprovado pela Resolução nº 06/08 e alterações; e

Considerando-se o pleito dos colaboradores, devidamente instruído com os certificados de cursos frequentados no período de referência, e o parecer jurídico favorável ao deferimento destes;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido desenvolvimento funcional denominado de progressão vertical por nova titulação aos empregados abaixo identificados, a contar de 1º de Setembro de 2015, conforme segue:

Nome	Emprego	Referência Salarial	
		Anterior	Atual
Celio Francisco Simão	Assessor Econômico	115	116
José Rafael Correa	Secretário Executivo	128	129
Luiz Claudio Kades	Assessor Jurídico	118	119
Michele Prada	Assessora de Comunicação Social	71	72
Sabrina Furlani	Agente de Controle Interno	69	70
Valdete Korz Marques	Contadora	79	80

Art. 2º - A despesa decorrente da aplicação desta Lei correrá a conta de dotações próprias do Orçamento-Programa anual.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 1º de Setembro do corrente.

Blumenau - SC, em 17 de Setembro de 2015; 46º Ano de Fundação.

PAULO ROBERTO WEISS
Presidente da AMMVI